



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 457

PATOS DE MINAS, QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Educação	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	02
Secretaria Municipal de Governo	02
Secretaria Municipal de Planejamento	02
Atos Oficiais – Câmara Municipal	03

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Secretaria Municipal de Administração****Expediente**

O Município de Patos de Minas, com sede na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151, bairro Eldorado, CEP 38700-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.011/0001-07, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 06/2020 decorrente do Procedimento Licitatório – Pregão Presencial nº 05/2020 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAP, no valor total de R\$ 439.050,00 (quatrocentos e trinta e nove mil cinquenta reais), cujo objeto é aquisição de parques infantis. Contratada: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA. Patos de Minas, 18 de agosto de 2021. Luís Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 311/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 137/2020 cujo objeto é o registro de preços para a aquisição parcelada de asfalto ensacado para atendimento as necessidades do município de Patos de Minas, encontra-se no site oficial do Município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 18 de agosto de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2020 - Aviso de cancelamento - O Município de Patos de Minas, torna público que a Ata de Registro de Preços nº 296/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 148/2020 cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, preparo e distribuição de almoço e jantar com equipamento de segurança alimentar e nutricional, para as secretarias de saúde, cultura, trânsito, infra-estrutura e do desenvolvimento social de Patos de Minas e seus diversos setores foi cancelada. Todas as informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 18 de agosto de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Júnior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2020 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os percentuais de descontos das Atas de Registro de Preços nº 299/2020 e 300/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 150/2020 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de alimentícios hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil e ensino fundamental) e os diversos setores da prefeitura (secretarias municipais desenvolvimento social, agricultura, cultura e saúde) no ano de 2021 encontram-se no site oficial do Município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 18 de agosto de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 022/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção destinadas ao atendimento das secretarias do município de Patos de Minas, os itens 49727, 49728 e 49187 foram reequilibrados. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 18 de agosto de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

NOMEAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Concurso Público 001/2015 e conforme sentença proferida pela Unidade Jurisdicional Cível - 1º JD da Comarca de Patos de Minas nos autos do Recurso nº 5000182-78.2020.8.13.0480, nomeia para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Anos Iniciais do Ensino Fundamental), do Município de Patos de Minas – MG, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal nº 4.098/2015, o (a) candidato(a): ANA CLARA FERNANDES DE MATOS – classificado(a) em 158 lugar na lista geral. Patos de Minas, 19 de Agosto de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

Secretaria Municipal de Educação**Expediente****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 23/2021 - SEMED**

O Município de Patos de Minas através da Secretária Municipal de Educação convoca candidatos interessados em vagas de ESTÁGIO, para reunião na SEMED, localizada na Av. Getúlio Vargas, 245, Centro, conforme cronograma anexo.

Os candidatos deverão ter menos de 2 anos de estágio. Destaca-se que conforme previsto no artigo 32 do Decreto nº 3.197/2009, após o decurso do prazo de estágio remunerado de 2 anos, o estudante somente poderá voltar a fazer estágio nos órgãos do Poder Executivo Municipal depois de decorrido 1 (um) ano de intervalo.

Para participar da convocação, os candidatos deverão em 2021 dar continuidade no mesmo curso que foram classificados no processo seletivo.

No ato da chamada, os interessados deverão se fazer presentes, tendo em vista local e horário pré-determinados.

Solicita-se que os candidatos cheguem à Secretaria Municipal de Educação com 10 minutos de antecedência, de acordo com o horário marcado neste edital.

Os classificados na listagem de pessoas com deficiência e de cotas para negros, interessados nas vagas, deverão se fazer presentes desde o horário de início das convocações previstas neste edital. Caso os primeiros classificados das referidas listagens não estejam presentes, serão chamados os demais candidatos até que a vaga destinada para pessoa com deficiência e cota para negros seja preenchida.

Os estagiários deverão apresentar documento de identificação na reunião de convocação.

A Secretaria Municipal de Educação entenderá que candidatos não presentes ou não representados por procuradores não se interessam pelas vagas de estágio.

Ressalta-se que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CARGO	PÚBLICO-ALVO
20/08/2021	07h15min	Estagiários cursos de Magistério e Pedagogia	Classificados até o 51º lugar, conforme Processo Seletivo nº 004/2021.
	07h30min	Estagiários cursos de Magistério e Pedagogia	Classificados até o 25º lugar, conforme Processo Seletivo nº 010/2021.
	8h	Estagiários curso de Pedagogia	Classificados do 26º ao 50º lugar, conforme Processo Seletivo nº 010/2021
	8h30min	Estagiários curso de Pedagogia	Classificados do 51º ao 75º lugar, conforme Processo Seletivo nº 010/2021.
	9h	Estagiários curso de Psicologia	Classificados até o 40º lugar, conforme Processo Seletivo nº 004/2021.
	9h15min	Estagiários curso de Letras	Classificados até o 2º lugar, conforme Processo Seletivo nº 004/2021.

9h30min	Estagiários curso de Letras	Classificados até o 2º lugar, conforme Processo Seletivo nº 010/2021.
9h45min	Estagiários curso de Ciências Biológicas	Classificados até o 2º lugar, conforme Processo Seletivo nº 004/2021.
10h	Estagiários curso de Ciências Biológicas	Classificados até o 4º lugar, conforme Processo Seletivo nº 010/2021.
10h15min	Estagiários curso de História	Classificados até o 4º lugar, conforme Processo Seletivo nº 004/2021.
10h30min	Estagiários curso de História	Classificados até o 5º lugar, conforme Processo Seletivo nº 010/2021.
10h45min	Estagiários curso de Educação Física	Classificados até o 6º lugar, conforme Processo Seletivo nº 004/2021.
11h	Estagiários curso de Educação Física	Classificados até o 7º lugar, conforme Processo Seletivo nº 010/2021.

Os candidatos deverão usar máscara, manter o distanciamento social e trazer uma caneta azul ou preta para assinatura. Somente será permitida a entrada dos candidatos convocados de acordo com a lista de classificação. Haverá limite para entrada de pessoas no prédio.

Patos de Minas, 18 de agosto de 2021.

Prof. Sônia Maria da Silveira
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 12 de agosto de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA	03.054.924/0001-69	4959/00040/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 16/08/2021
Data de desafixação: 31/08/2021

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Justificativa nº 22/2021, processo nº 3.561/2021. O Município de Patos de Minas mediante base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Associação Abba, Pai Em Patos De Minas; para repasse de recurso, visando o atendimento de adolescentes. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 18 de agosto de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 23/2021, processo nº 3.131/2021. O Município de Patos de Minas mediante base jurídica entende-se dispensável o chamamento público, para celebração da parceria com o Lar Vicentino Padre Alaor; para repasse de recurso do FNAS. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 18 de agosto de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 24/2021, processo nº 1.769/2021. O Município de Patos de Minas mediante base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Associação Cultural e Educacional Santa Terezinha - ACES; para repasse de recurso, visando a realização da primeira etapa de reforço estrutural na Igreja Matriz de Santª Ana – Patrimônio Histórico e Cultural da cidade de Patos de Minas, recurso provenientes do FUMPAC. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 18 de agosto de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 09/2021, Organização da Sociedade Civil: Amigos Da Criança e do Adolescente João e Maria, Objeto: Decorrente de DISPENSA de Chamamento Público, conforme Termo de Audiência, Autos nº 0480.20.005233-4, tem por objeto o repasse de recursos financeiros do FIA, para amenizar os efeitos da pandemia COVID 19, visando proporcionar o atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos, bem como dar suporte às famílias que se encontram em isolamento, conforme Projetos aprovados pelo Órgão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através das Resoluções nº 10 e nº 13, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no Eixo II (Política de Saúde Mental), e no Eixo V (Direito a Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer), Valor Total do Repasse: R\$ 50.569,92 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), Vigência: 04/08/2021 a 31/12/2021. Patos de Minas, 18 de agosto de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Planejamento

Expediente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2021

O Município de Patos de Minas através da Gerência de Fiscalização de Posturas e Diretoria de Regulação Urbana da Secretaria de Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, notifica os contribuintes constantes do anexo, por infringirem o art. 236 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 413, de 1º de julho de 2013, considerando que os mesmos não foram encontrados pelos agentes dos Correios e por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Em conformidade com o disposto § 3º do art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, o contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste Edital para sanar a irregularidade, estando sujeito às penalidades previstas da referida Lei Complementar.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de agosto de 2021

GUILHERME DUARTE
GERENTE DE POSTURAS

RODRIGO MOREIRA ALVES
DIRETOR DE REGULAÇÃO URBANA

Número Notificação	Nome	Inscrição Municipal	Endereço
BM0085/2021	GABRIEL HENRIQUE DE LIMA CAMARGOS	07.061.0650.000.000	R. AUGUSTO CAIXETA DE QUEIROZ
BM0008/2021	ANA PAULA BARRETO DE SOUZA	07.074.0482.000.000	R. VIRGILINO CUNHA
BM0073/2021	JOSÉ DOS REIS ARAUJO	48.023.0438.000.000	R. GERCINA OLIVER DE FARIA
FPM410/2021	FABRICIA ALVES DE CASTRO MUNDIM	01.063.0061.000.000	RUA ALICE MAGALHÃES GONÇALVES
FPM469/2021	ONILIO DIAS DE BESSA	01.025.0411.000.000	AV. MARABÁ
FPM406/2021	MARIA HELENA LIMA DIAS	49.029.0466.000.000	RUA MARIANA ROSA DE SOUSA
FPM340/2021	VILMAR LINHARES DA SILVA	50.030.0026.000.000	RUA CONCEIÇÃO AGRIPINA DE CARVALHO, 225
FPM505/2021	MARIA DE LOUDES S. MIRANDA	01.030.0528.000.000	RUA LAIO PORTO
FPM547/2021	IGNES CANDIDA TEIXEIRA	01.004.0454.000.000	RUA PONTO CHIC
FPM510/2021	SERGIO AUGUSTO B. DA SILVA	01.031.0312.000.000	RUA ZACARIAS DIAS FERREIRA
FPM514/2021	MARCELO ANTONIO C. TEIXEIRA	01.034.0043.000.000	RUA ZACARIAS DIAS FERREIRA
FPM125/2021	DILSON JOSÉ DIAS	01.074.0154.000.000	RUA MARIA APARECIDA DE MAGALHÃES
FPM228/2021	ANTONIA GARCIA ROSA	25.033.0010.000.000	RUA OSWALDO DA ROCHA TIBURCIO
FPM280/2021	JOSÉ ALVES RODRIGUES	13.078.0180.000.000	AV. LUCY MESQUITA DE ARAUJO
FPM278/2021	JOSÉ ALVES RODRIGUES	13.078.0166.000.000	AV. LUCY MESQUITA DE ARAUJO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2021

O Município de Patos de Minas através da Gerência de Fiscalização de Posturas e Diretoria de Regulação Urbana da Secretaria de Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, notifica os contribuintes constantes do anexo, por infringirem o Art. 18 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 413, de 1º de julho de 2013, considerando que os mesmos não foram encontrados pelos agentes dos Correios e por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Em conformidade com o disposto § 3º do art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, o contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste Edital para sanar a irregularidade, estando sujeito às penalidades previstas no § 4º do art. 18 da referida Lei Complementar.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de agosto de 2021

GUILHERME DUARTE
GERENTE DE POSTURAS

RODRIGO MOREIRA ALVES
DIRETOR DE REGULAÇÃO URBANA

Número Notificação	Nome	Inscrição Municipal	Endereço
BM0084/2021	GABRIEL HENRIQUE DE LIMA CAMARGOS	07.061.0650.000.000	R. AUGUSTO CAIXETA DE QUEIROZ
BM0009/2021	ANA PAULA BARRETO DE SOUZA	07.074.0482.000.000	R. VIRGILINO CUNHA
BM0070/2021	JOSÉ DOS REIS ARAUJO	48.023.0438.000.000	R. GERCINA OLIVER DE FARIA
FPM468/2021	ONILIO DIAS DE BESSA	01.025.0411.000.000	AV. MARABÁ
FPM407/2021	MARIA HELENA LIMA DIAS	49.029.0466.000.000	RUA MARIANA ROSA DE SOUSA

FPM548/2021	IGNES CANDIDA TEIXEIRA	01.004.0454.000.000	RUA PONTO CHIC
FPM515/2021	MARCELO ANTONIO C. TEIXEIRA	01.034.0043.000.000	RUA ZACARIAS DIAS FERREIRA
FPM229/2021	ANTONIA GARCIA ROSA	25.033.0010.000.000	RUA OSWALDO DA ROCHA TIBURCIO
FPM511/2021	SERGIO AUGUSTO B. DA SILVA	01.031.0312.000.000	RUA ZACARIAS DIAS FERREIRA
FPM281/2021	JOSÉ ALVES RODRIGUES	13.078.0180.000.000	AV. LUCY MESQUITA DE ARAUJO
FPM279/2021	JOSÉ ALVES RODRIGUES	13.078.0166.000.000	AV. LUCY MESQUITA DE ARAUJO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2021

O Município de Patos de Minas através da Gerência de Fiscalização de Posturas e Diretoria de Regulação Urbana da Secretaria de Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, notifica os contribuintes constantes do anexo, por infringirem o art. 236-A da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, considerando que os mesmos não foram encontrados pelos agentes dos Correios e por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Em conformidade com o disposto § 3º do art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, o contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste Edital para apresentar defesa irregularidade, estando sujeito às penalidades previstas da referida Lei Complementar.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de agosto de 2021

GUILHERME DUARTE
GERENTE DE POSTURAS

RODRIGO MOREIRA ALVES
DIRETOR DE REGULAÇÃO URBANA

Número Notificação	Nome	Inscrição Municipal	Endereço
ACA61	Marcene Tolentino Alves	09.032.0030.000.000	AV. Tomaz de Aquino
ACA62	Allyson Douglas de Araujo	09.032.0089.000.000	R. João de Barros
ACA63	Laminados de Madeira Carvalho Limitada	09.032.0122.000.000	R. João de Barros

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

PORTARIA Nº 1689, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

EZEQUIEL MACEDO GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor GISLEI DE OLIVEIRA SOARES, para ocupar o cargo, interinamente, de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2021, em virtude de férias da titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2021.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 17 de agosto de 2021.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.